

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 11.09.2023	Horário: 13h30min	Local: Sala da 2ª Vice-Presidência – 206, Lâmina IV	
PAUTA: GT - FEMINICÍDIO			ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** (Presidente do GT);
- Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** (Integrante do GT);
- Juíza **Priscilla Macuco Ferreira** (Central de Custódia);
- Dra. **Flávia Brasil B. Nascimento**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (Integrante do GT);
- Dra. **Maria Matilde Alonso**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Dra. **Gabriela Von Beauvais**, Diretora da DGPAM (Integrante do GT);
- Dr. **Henrique Damasceno**, Delegado de Polícia (Integrante do GT);
- Major **Carlos Henrique Maquinez Avilheira**, representante do 190 (PMERJ);
- Tenente Coronel **Orlinda Claudia Rosa de Moraes**, PMERJ (Integrante do GT);
- Dra. **Carla Rodrigues Araújo de Castro**, Procuradora de Justiça, MPERJ (Integrante do GT);
- Dra. **Anna Gabriella R. de C. Gama**, Promotora de Justiça, MPERJ (Integrante do GT);
- Dra. **Eyleen Oliveira Marengo**, Promotora de Justiça, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ);
- Sra. **Ana Clara Dias O. de Oliveira**, Ten. Corpo de Bombeiros;
- Sra. **Lívia de Meira L. Paiva**, NUPEGRE – EMERJ (Integrante do GT);
- Sra. **Patrícia Valéria Leal**, Assist. Social SEGEM (Integrante do GT).

A **Exma. Desembargadora Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM, inicia a Reunião às **13h45min**, cumprimenta e agradece a presença de todos na primeira reunião do GT Feminicídio, após a formalização do Grupo de Trabalho mediante Ato Executivo No. 160/2023.

Inicialmente abre espaço aos participantes para que se apresentem e, em seguida, inicia os debates.

❖ **DA FALTA DE ENCAMINHAMENTOS DAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, SOBREVIVENTES E INDIRETAS, PARA O ACOMPANHAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA**

A **Tenente Coronel Claudia Moraes** ressalta que, embora os Tribunais tenham concedido medidas de proteção, ela tem observado uma falta de encaminhamentos de vítimas sobreviventes de feminicídio, bem como de vítimas indiretas, através do protocolo violeta laranja, para o programa da Patrulha Maria da Penha.

A **Des. Adriana Mello** determina enviar e-mail da COEM para enfatizar com os(as) juízes(as) do júri o projeto Patrulha Maria da Penha e fornecer a lista de contatos telefônicos (Deliberação 01).

Além disso, recomenda que todas as instituições (Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e demais presentes) enfatizem em seus pronunciamentos a necessidade de que as mulheres sejam acompanhadas pelo serviço da Patrulha Maria da Penha. Essa medida visa garantir a segurança e o apoio necessários às vítimas de violência doméstica, fortalecendo assim a efetividade das medidas protetivas concedidas pelos tribunais.

❖ **DAS QUESTÕES METODOLÓGICAS DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO, PROCESSO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO**

No Protocolo de Investigação, Processo e Julgamento com Perspectiva de Gênero, a **Procuradora Carla Araújo** expressa incertezas sobre qual questão metodológica abordar, bem como se cada instituição poderá emitir opinião sobre o documento fornecido por outra, com a finalidade de apresentar propostas de melhorias.

Des. Adriana Mello explica que, no GT-FEMINICÍDIO, cada instituição terá a oportunidade de analisar as atribuições das outras e se manifestar. A proposta é que o protocolo seja prático e didático, evitando citar doutrinas no texto, e, se necessário, indicando apenas o link onde encontrá-las. Cada instituição deve apresentar seu documento com 5 a 10 páginas e buscar inspiração no Protocolo Latino-Americano para Investigação do Feminicídio.

❖ **DO CHAMAMENTO DE UM(A) COLABORADOR(A) DA ÁREA DA SAÚDE PARA INTEGRAR O GT-FEMINICÍDIO**

A **Dra. Flávia Nascimento** faz menção ao Protocolo adotado na Bahia, que inclui a participação da área da saúde. Ela questiona se o mesmo não poderia ser previsto no Protocolo do Rio de Janeiro.

A **Des. Adriana Mello** destaca que o Grupo de Trabalho foi pensado para as instituições do sistema de justiça, mas sugere a possibilidade de convidar um colaborador da área da saúde, ao que todos concordam.

Nesse sentido, a **Desembargadora** determina que a Sra. Patrícia Leal entre em contato com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro a fim de convidar um representante para a próxima reunião (Deliberação 02).

A **Dra. Flavia Nascimento** informa que a Sra. Rosangela é a Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e está disponível para fornecer seu número de telefone para contato.

Considerando o chamado da Saúde para integrar o Protocolo, a **Des. Adriana Melo** menciona que o deputado Luizinho, em reunião passada, propôs a criação de Salas Lilases nos hospitais estaduais. Durante a reunião com o Secretário, rememora que Polícia Civil (DGPAM) e o Tribunal de Justiça (COEM) poderiam contribuir com a qualificação dos médicos e demais profissionais de saúde. Isso garantiria um atendimento humanizado adequado às mulheres, além de facilitar a coleta de vestígios. A preservação dos vestígios, juntamente com BAM (Boletim de Atendimento Médico), permitiria ao Judiciário ou o Ministério Público solicitar um exame indireto dessa prova.

❖ **DA CENTRAL 190 E PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.**

Segundo o Major **Carlos Henrique Maquinez**, o Secretário de Polícia Militar autorizou o envio de 165 policiais femininas para atender à Central do 190. Além disso, menciona que treinamentos sobre questões de gênero são realizados regularmente.

Isso posto, a **Des. Adriana Mello** delibera que na próxima reunião, o Major Carlos Henrique Maquinez irá fazer uma apresentação do trabalho na central do 190. Além disso, ela também convidou o Dr. Henrique Damasceno para expor os trabalhos nas Delegacias de Homicídios. (Deliberação 03).

❖ **INQUÉRITOS POLICIAIS E FEMINCÍDIO NÃO ÍNTIMO**

O **Delegado Henrique Damasceno** aborda a questão dos inquéritos de feminicídio que podem ser iniciados em outras delegacias, em vez da Delegacia de Homicídios (DH). Ele destaca que, às vezes, a ocorrência é registrada inicialmente como tentativa de feminicídio, mas as investigações avançam rapidamente e, infelizmente, a mulher acaba falecendo posteriormente, o que configura o crime. Nesses casos, o Delegado considera mais eficiente que a delegacia responsável pela investigação conclua o trabalho, em vez de transferi-lo para a DH, que pode ser contraproducente.

Prosseguindo, o Delegado de Polícia revela adotar uma postura cautelosa ao classificar casos de feminicídio não íntimo, preferindo aguardar a conclusão das investigações antes de emitir qualquer conclusão definitiva. Nesses casos, é necessário explorar todas as linhas de investigação disponíveis para obter uma compreensão completa do ocorrido

❖ **DA NECESSIDADE DE UM PROTOCOLO EFETIVO**

A **Dra. Anna Gabriella** expressa sua preocupação em relação à necessidade de um protocolo que abranja todo o estado, levando em consideração as peculiaridades tanto da capital, quanto do interior. Ela ressalta a existência de várias dificuldades, especialmente nas regiões do interior.

A **Dra. Katerine Kitsos** também compartilha da preocupação expressa pela **Dra. Ana Gabriella** sobre a necessidade de um maior empenho das instituições nas regiões de comunidades e no interior.

A **Ten. Cel. Claudia Moraes** (PMERJ) relata que, na abordagem às comunidades, são adotados modelos de segunda resposta, acompanhamento e visitas, levando em consideração que muitas mulheres assistidas residem nessas áreas. Ela destaca a existência de estratégias para atender às mulheres que vivenciam essa situação.

❖ DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO (FONAR)

A **Ten. Cel. Claudia Moraes** (PMERJ) compartilha uma situação que envolveu uma vítima de feminicídio. De acordo com ela, os fatores de risco listados no Formulário Nacional de Risco não foram observados. Diante disso, ela recomenda a realização de estudos de caso em grupos, utilizando esse exemplo, para identificar onde ocorreu o erro e como podemos melhorar para evitar situações semelhantes no futuro.

A **Juíza Priscilla M. Ferreira**, da Central de Custódia, destaca a raridade do envio do Formulário Nacional de Risco juntamente com os autos de prisão em flagrante. Ela ressalta a importância extrema desse documento, inclusive para a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva. Ao ensejo, a **Des. Adriana Mello** questiona a Delegada Gabriela Von e o Delegado Henrique Damasceno sobre o preenchimento do FONAR nas delegacias distritais e nas Delegacias de Homicídio.

O **Delegado Henrique Damasceno** relata que sua área de atuação é em homicídios consumados, onde muitos elementos do FONAR não se aplicam. A **Delegada Gabriela Von** revela que o formulário é utilizado nas DEAMs, mas nas demais delegacias distritais, que estão vinculadas a outros departamentos, depende do critério do delegado. Nesse sentido, a **Delegada Gabriela Von** propõe que seja recomendada a publicação, no boletim interno da Polícia Civil, a recomendação de enviar o APF juntamente com o FONAR, mesmo nos casos de prisão em flagrante, para que o juiz possa avaliar a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva logo na Central de Custódia, o que é acatado pela Desembargadora Adriana Mello (Deliberação 04).

Delegada Gabriela Von relata ter feito uma solicitação interna para que seja implementado no sistema da PCERJ o preenchimento obrigatório do FONAR durante o registro de ocorrência.

Após considerações finais, a Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às **15h40min** e designa a próxima para o dia **03.10.2023** às **10h:30min**. **(Deliberação 05)**

Desembargadora Adriana Ramos de Mello
(Coordenadora da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail da COEM para enfatizar com os(as) juízes(as) do júri o projeto Patrulha Maria da Penha e fornecer a lista de contatos telefônicos dos batalhões.	Equipe SEGEM	5 Dias, após aprovação da Ata
02	Enviar convite da próxima reunião para representante da Secretária Estadual da Saúde do Rio de Janeiro.	Patrícia Leal (Equipe SEGEM)	5 Dias

03	Apresentar na próxima reunião as ações da Central do 190, bem como do trabalho desempenhado nas Delegacias de Homicídios no tocante à temática do feminicídio.	Major Maquines e Delegado Henrique Damasceno	Próxima reunião do GT
04	Minutar um ofício e submetê-lo à apreciação da Des. Adriana Mello, visando recomendar que a SEPOL publique em seu Boletim Interno a observação de envio do FONAR como anexo do APF.	Equipe SEGEM	5 Dias, após aprovação da Ata
05	Enviar convite da próxima Reunião designada para 03/10/2023, às 16h.	Equipe SEGEM	5 Dias